CAAPSML-COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária
21/2026

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala da Superintendência da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, teve início a reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Estiveram presentes o Presidente, João Carlos Barbosa Perez, e os membros Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Angela Junko Moryama, Julliana Faggion Bellusci e Marcos José de Lima Urbaneja, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº 204/2025 (16951170). Registrou-se, ainda, a participação da Secretária do Comitê de Investimentos e Conselhos da CAAPSML, Karina Mayumi Vieira.

A reunião teve como objeto a apreciação das seguintes pautas:

1. Análise e parecer sobre o Relatório de Investimentos de setembro/2026;

2. Aplicação dos recursos de aporte recebidos no mês de outubro/26;

3. Resposta à CGM aos questionamentos apresentados no SEI 19.003.138162/2026-65

1. Análise e parecer sobre o Relatório de Investimentos de Setembro/2026

A reunião iniciou-se com a análise do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de setembro de 2026, elaborado pela empresa Crédito & Mercado, verificando-se sua conformidade com os limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos da CAAPSML e na Resolução CMN nº 5.272/2025.

De acordo com o relatório, verificou-se que 98,66% da carteira encontra-se alocada em renda fixa, distribuída da seguinte forma: 70,10% em Títulos do Tesouro Nacional (marcação na curva); 12,13% em Fundos 100% Títulos Públicos; 9,98% em Fundos de Renda Fixa; e 6,44% em ativos de renda fixa de instituições financeiras. A carteira contempla, ainda, o montante de R$ 7.019.253,21 (sete milhões, dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) aplicado no Fundo Imobiliário Ouro Verde, correspondente a 1,34% do total.

A carteira consolidada encerrou o mês com saldo de R$ 522.003.051,81 (quinhentos e vinte e dois milhões, três mil e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), obtendo retorno mensal de R$ 7.247.219,67 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Nesta posição, houve o registro do saldo contido no extrato de setembro/26 referente ao Fundo Ouro Verde, o que acaba refletindo no retorno. No acumulado do exercício de 2026, o retorno totalizou R$ 44.387.937,40 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

O retorno no mês de setembro de 2026 foi de 1,43%, frente à meta projetada de 1,27%. No acumulado do exercício, a rentabilidade alcançou 10,23%, superando a meta atuarial, estimada em 8,22%, o que evidencia desempenho satisfatório, consistente e alinhado aos objetivos de solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

2. Aplicação dos recursos de aporte recebidos no mês de outubro/26

Na sequência, procedeu-se à análise do cenário macroeconômico, com base no Boletim Focus divulgado pelo Banco Central do Brasil em 16 de outubro de 2026.

No que se refere às expectativas de inflação, a projeção para 2026 foi elevada para 5,22%, enquanto as estimativas para 2027, 2028 e 2029 foram de 4,32%, 3,75% e 3,50%, respectivamente. Em relação à taxa Selic, a projeção para 2026 foi ajustada para 13,25%, mantendo-se as estimativas de 12,00% para 2027, 10,50% para 2028 e 10,00% para 2029.

No cenário cambial, as projeções indicam o dólar em R$ 5,13 para 2026, R$ 5,22 para 2027, R$ 5,29 para 2028 e R$ 5,30 para 2029. Quanto ao nível de atividade econômica, as estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) foram reajustadas para 1,83% em 2026, 1,32% em 2027, 1,81% em 2028 e 2,00% em 2029.

Diante desse cenário, os membros avaliaram as alternativas de investimento disponíveis para a aplicação dos recursos provenientes dos aportes recebidos no mês de outubro. Foram discutidas a continuidade da estratégia de aquisição de títulos públicos federais prefixados, bem como a possibilidade de alocação em fundos referenciados em DI e em títulos públicos indexados à inflação (NTN-B).

Durante a análise, observou-se que as NTN-B disponíveis apresentavam vencimento em 2032, prazo superior ao necessário. Quanto às Letras do Tesouro Nacional (LTN), verificou-se que as taxas indicativas estavam em torno de 12,63%, não sendo consideradas suficientemente atrativas diante das demais alternativas avaliadas.

Os membros também ponderaram sobre a concentração da carteira em títulos públicos prefixados e as incertezas do cenário econômico e político, especialmente em razão do processo eleitoral em andamento. Nesse contexto, destacou-se a necessidade de considerar alternativas que conciliem rentabilidade, segurança e liquidez, permitindo eventual realocação dos recursos conforme as condições de mercado.

Após as discussões, o Comitê deliberou pela aplicação dos recursos provenientes dos aportes, recebidos em outubro de 2026, no montante de R$ 5.832.164,37 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), no fundo **Itaú Institucional RF Referenciado DI FIF RL**, considerando sua rentabilidade anual de aproximadamente 14,28% e sua liquidez, bem como a possibilidade de resgate antecipado. Também, levou-se em conta o cenário de incertezas quanto ao resultado do pleito eleitoral, especialmente quanto a taxa de juros.

Ademais, foi ressaltado que, considerando as incertezas do mercado financeiro, o Comitê solicita mensalmente à consultoria Crédito & Mercado a avaliação de possíveis realocações dos recursos. Dessa forma, a aplicação no fundo Itaú Institucional RF Referenciado DI FIF RL não possui caráter definitivo, podendo ser revista conforme as recomendações da consultoria e as condições do mercado, especialmente diante do cenário político atual e da expectativa de mudanças após o segundo turno das eleições.

Por fim, foi analisado o saldo de R$ 5.437,85 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mantido no fundo Itaú PP Resp. Limitada FIF CIC Renda Fixa Simples. Em atendimento à orientação do TCE-PR, o Comitê reforçou a necessidade de adoção das providências cabíveis para sua regularização, a fim de zerar o referido saldo até o mês seguinte.

3. Resposta à CGM aos questionamentos apresentados no SEI 19.003.138162/2026-65

Em relação à demanda da Controladoria-Geral do Município (CGM), apresentada no processo SEI nº *19.003.138162/2026-65,* após discussão, ficou definido que o assunto será encaminhado à Superintendência da CAAPSML para análise e deliberação quanto às providências cabíveis.

Encerrada a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e quarenta minutos.

.....

TERMO DE ANÁLISE PRÉVIA DE INVESTIMENTO

Aplicação dos aportes de outubro/2026 no ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FIF RL (CNPJ 00.832.435/0001-00).

O presente Termo documenta a análise prévia e fundamentada da aplicação dos recursos de aportes recebidos em outubro/2026, no valor de **R$ 5.832.164,37**, na classe de cotas do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FIF RL, de modo a evidenciar: (i) as características do fundo; (ii) a aderência do regulamento e da carteira à legislação aplicável; (iii) a adequação da aplicação aos objetivos do RPPS; (iv) a conformidade com a Política de Investimentos vigente; e (v) a motivação da decisão de alocação, nos termos do processo decisório formalizado no Manual do Processo de Investimentos e no Manual da Decisão de Investimento e da Autorização de Aplicação e Resgate da CAAPSML.

Característica	**Informação**
Denominação	ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FIF RL (classe única)
CNPJ	00.832.435/0001-00
Administrador	Itaú Unibanco S.A.
Gestor	Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Categoria CVM	Renda Fixa
Classificação ANBIMA	Renda Fixa – Duração Baixa – Grau de Investimento
Benchmark	CDI
Início das atividades	02/01/1996 (primeira cota)
Situação	Em funcionamento normal
Público-alvo	Investidores em geral; fundo não exclusivo
Exposição offshore	Não

A carteira do fundo apresenta composição aderente ao perfil de baixo risco e alta liquidez esperado de um fundo referenciado DI com duração baixa, com predominância de ativos de baixo risco de crédito e de mercado, compatível com o enquadramento no art. 7º, V da Resolução CMN nº 5.272/2025.

RISCOS ASSOCIADOS

Risco de crédito: exposição a emissores bancários; mitigação por limite regulamentar, grau de investimento e acompanhamento mensal do CDI.

Risco de mercado: baixa duração e indexação ao CDI reduzem a sensibilidade a variações de taxas; acompanhamento de volatilidade e drawdown.

Risco de liquidez: carteira majoritariamente líquida e porte elevado do fundo; monitoramento do perfil de cotistas e de resgates.

Risco de concentração: participação da CAAPSML no PL do fundo e concentração na instituição Itaú Unibanco no conjunto da carteira (administração, gestão e emissores); acompanhamento pelo Comitê de Investimentos.

Risco operacional e de conformidade: credenciamento válido, verificação do enquadramento no DAIR/CADPREV e acompanhamento de alterações regulamentares do fundo.

Aderência à Legislação e à Política de Investimentos da CAAPSML

A aplicação de **R$ 5.832.164,37** no ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FIF RL: (i) enquadra-se no art. 7º, V, da Resolução CMN nº 5.272/2025; (ii) é compatível com o regulamento e a carteira do fundo quanto aos limites e vedações legais; (iii) atende aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência; (iv) é aderente à Política de Investimentos 2026 da CAAPSML e ao nível de certificação Pró-Gestão vigente; e (v) é adequada aos objetivos do RPPS.

Conclusão da Análise

Considerando a necessidade de alocação imediata dos aportes em ativo líquido e de baixo risco enquanto se aguardam janelas de compra de títulos públicos ou deliberação sobre realocação estratégica;

Considerando o momento de incertezas quanto ao quadro econômico decorrente do processo eleitoral em andamento, vez que alguns indicadores econômicos monstram-se instáveis;

Considerando que, após análise técnica, verificou-se que a opção de investimento atende aos critérios de segurança, rentabilidade, liquidez e aderência à Política de Investimentos da CAAPSML. Portanto, recomenda-se o investimento do aportes previdenciário recebidos no mês de Outubro de 2026, no montante de **R$ 5.832.164,37** no no ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FIF RL (CNPJ 00.832.435/0001-00).

O Comitê manterá o monitoramento do fundo e submeterá a posição à reavaliação quando necessário.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama**, **Membro de Comitê**, em 26/10/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci**, **Membro de Comitê**, em 26/10/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Lima Urbaneja**, **Membro de Comitê**, em 26/10/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Barbosa Perez**, **Presidente do Comitê de Investimentos**, em 26/10/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro**, **Membro de Comitê**, em 27/10/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19675738** e o código CRC **ABD4F4D3**.

Referência: Processo nº 43.000095/2026-11 SEI nº 19675738